



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO
DE LINHARES / ES.**

O **MUNICÍPIO DE LINHARES**, inscrito no CNPJ nº 27.167.410/0001-88, com sede na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº 1292, Centro, Linhares /ES, CEP: 29.900-902, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAIR CORREA**, portador do CPF nº 087.220.647-53 e Registro Geral nº 201.525-ES, emitido em 26/02/2010, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-275, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Desembargador **SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA**, portador do CPF Nº 112.616.926-91 e Registro Geral nº 220.544, emitido em 04/08/2005, por SSP/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, assinado em 22/04/2013, com resumo publicado no D.J. de 06/05/2013, com base na Lei Complementar nº 46/94, e Ato Normativo Nº 014/2013, publicado no D.J. de 04/03/2013, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.01.210.517, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.- Ficam excluídos do objeto do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, os servidores **JACIANE LEGORA, WALDETE DEL PIERO DE ALMEIDA, MARINÉIA DOS SANTOS MATIAS, MARIA DA PENHA ALMEIDA e BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA.**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.2 - Ficam excluídos os estagiários a seguir:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
CARLOS HENRIQUE FIOROT CRUZ	131.768.787-61	Diretoria do Foro (Protocolo)
RAYAD ARMIN SOPRANI PEREIRA	136.959.787-83	1º Juizado Especial Cível
AMANDA REGINA DA SILVA	129.719.427-67	Vara da Fazenda Pública Estadual e Municipal e de Registro Público/Meio Ambiente
JACIARA GOMES SANTOS	131.808.717-17	1ª Vara Criminal
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	738.691.527-02	1ª Vara Cível
ALLYNE SILVA CORREIA	123.102.657-05	2ª Vara Criminal (Execuções Penais)
LARISSA DA SILVA MENEZES	128.887.047.73	Gabinete da 1ª Vara Cível
ARIAIDNER TINELLI DA CRUZ	135.206.587-80	1ª Vara de Família
NARYELI DADALTO CONFALONIERI	130.759.967-26	1º Juizado Especial Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública
RAMONI RAMPINELLI DA SILVA	119.457.527-77	3ª Vara Criminal
THALLES RENATO DE FREITAS	108.541.617-83	3ª Vara Criminal
YASMINE PEREIRA DOS SANTOS	133.145.027-61	3ª Vara Criminal

1.3 – Ficam incluídos os servidores a seguir:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Sandra Morais	030.824.937-26	011886	Servente	2ª Vara de Família
Wagner da Cruz Machado	102.707.207-07	011321	Oficial Administrativo	Vara da Fazenda Pública



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.4 – Ficam incluídos os estagiários a seguir:

ESTAGIÁRIO	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES
Beatriz Loureiro	130.086.697-78	3ª Vara Criminal
Caroline Mol Santos	138.811.027-01	1º Juizado Especial Criminal
Dayne Rigo dos Santos	112.025.707-71	Contadoria
Fernanda Cássia Soriano Coutinho	139.290.907-40	4ª Vara Criminal
Gabriela da Silva Gomes	139.695.667-03	1ª Vara de Família
Jaciely Cristina Gallon	137.977.497-75	1º Juizado Especial Criminal
Jean Ricardo Giacomini	147.954.637-27	1ª Vara Cível e Comercial
Luiza de Almeida Oliveira Caron	081.713.557-06	1ª Vara Criminal
Marília Alochio Miranda	094.849.417-45	1ª Vara de Família.
Patrícia Giovanelli Custodio	053.881.137-44	1ª Vara Criminal
Paulino Viguini Netto	146.936.947-89	4ª Vara Criminal
Mayara Vieira Gallon	147.216.837-23	2ª Vara de Família
Naftali Travezani de Oliveira	123.300.497-22	1º Juizado Especial Cível
Raphaella Dias de Oliveira	155.358.087-76	4ª Vara Criminal
Rosana Brasil Peruch	124.229.397-32	Protocolo
Samira Parpaiolla Sily	151.651.447-55	1ª Vara Cível e Comercial
Sara da Silva Vitor	141.365.987-00	4ª Vara Criminal
Tarsis Gonçalves Magalhães	057.693.437-29	3ª Vara Criminal
Tassio Canal Gama	098.167.947-13	1º Juizado Especial Cível
Thais do Amaral Santos	147.116.627-90	4ª Vara Criminal



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/04/2014.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 30 de abril de 2014.

SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA
Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo

JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal de Linhares

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



PUBLICADO EM 28/05/2014

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011.01.210.517

CEDENTE: MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JAIR CORREA**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **SÉRGIO BIZZOTO PESSOA DE MENDONÇA**.

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 001/2013, tem por objeto a exclusão e a inclusão dos servidores e estagiários do quadro de pessoal do **CEDENTE:**

- **Exclusão** dos servidores: **JACIANE LEGORA, WALDETE DEL PIERO DE ALMEIDA, MARINÉIA DOS SANTOS MATIAS, MARIA DA PENHA ALMEIDA e BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA.**
- **Exclusão** dos estagiários: **CARLOS HENRIQUE FIOROT CRUZ, RAYAD ARMIN SOPRANI PEREIRA, AMANDA REGINA DA SILVA, JACIARA GOMES SANTOS, FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, ALLYNE SILVA CORREIA, LARISSA DA SILVA MENEZES, ARIADNER TINELLI DA CRUZ, NARYELI DADALTO CONFALONIERI, RAMONI RAMPINELLI DA SILVA, THALLES RENATO DE FREITAS e YASMINE PEREIRA DOS SANTOS.**
- **Inclusão** dos servidores: **SANDRA MORAIS e WAGNER DA CRUZ MACHADO.**
- **Inclusão** dos estagiários: **BEATRIZ LOUREIRO, CAROLINE MOL SANTOS, DAYNE RIGO DOS SANTOS, FERNANDA CÁSSIA SORIANO COUTINHO, GABRIELA DA SILVA GOMES, JACIELY CRISTINA GALLON, JEAN RICARDO GIACOMIN, LUIZA DE ALMEIDA OLIVEIRA CARON, MARÍLIA ALOCHIO MIRANDA, PATRÍCIA GIOVANELLI CUSTODIO, PAULINO VIGUINI NETTO, MAYARA VIEIRA GALLON, NAFTALI TRAVEZANI DE OLIVEIRA, RAPHAELLA DIAS DE OLIVEIRA, ROSANA BRASIL PERUCH, SAMIRA PARPAIOLLA SILY, SARA DA SILVA VITOR, TARSIS GONÇALVES MAGALHÃES, TASSIO CANAL GAMA, THAIS DO AMARAL SANTOS.**